

PUBLICIDADE LEGAL



SLC AGRÍCOLA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME 89.096.457/0001-55 - NIRE 43300047521



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os Senhores Acionistas da SLC Agrícola S.A. ("Companhia"), na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 13 de dezembro de 2023, às 11h ("AGE"), de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica ALFM Easy Voting ("Plataforma"), nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 081/22 ("Resolução CVM 081"), a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1. Avaliar a proposta e os termos e condições do desdobramento da totalidade das ações ordinárias existentes de emissão da Companhia, passando cada 1 (uma) ação ordinária existente a corresponder a 2 (duas) ações ordinárias. Desta forma, o capital social da Companhia passará a ser representado por 443.329.716 (quatrocentas e quarenta e três milhões, trezentas e vinte e nove mil, setecentas e dezesseis) ações ordinárias e sem valor nominal; 2. Deliberar sobre as alterações do Estatuto Social, conforme a Proposta da Administração, com a consequente: (a) alteração do seguinte: (i) artigo 5º; (ii) artigo 6º; e (b) consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Informações Gerais:** Os acionistas ou procuradores que desejarem participar remotamente, por meio da Plataforma, deverão realizar seu pré-cadastro, impreterivelmente, até o dia **11 de dezembro de 2023 (inclusive)**, mediante acesso ao link: https://plataforma.alfm.adv.br/ALFM/acionista.wpconsentimento.aspx?CixW0jdnQS4JAgUx1h1Bxa3W69_9jmXobPRVHyGWa0zDpk3er2xq2BCbCEbz_ptN. Os detalhes e informações relevantes necessárias à orientação do Acionista estão contidas na Proposta de Administração e no Manual de Participação da AGE, disponíveis nos sites de Relações com Investidores da Companhia (www.ri.slcagricola.com.br) e da CVM (<http://sistemas.cvm.gov.br/>). A Companhia solicita, além do documento de identificação e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso, a seguinte documentação: - Comprovante expedido pela instituição escrituradora nos últimos 5 (cinco) dias antes da data da realização da AGE; - Instrumento de mandato; - Relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente. Nos termos do artigo 6º, §3º da Resolução CVM 081, não será admitido o acesso à Plataforma Digital de Acionistas que não apresentarem os documentos de participação no prazo estabelecido. Após a devida análise do cadastro do Acionista, a Companhia disponibilizará um e-mail contendo novas informações para acesso à Plataforma que transmitirá a AGE, devendo o acionista que não receber tal informação até 24 horas antes da data de realização da AGE, entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores através do e-mail ri@slcagricola.com.br, com cópia para juridico@slcagricola.com.br. A Companhia esclarece que, excepcionalmente para esta AGE, dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Acionistas para a sede da Companhia, bem como o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do Acionista, a notariação, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada de todos os documentos de representação do Acionista, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos para o e-mail da Companhia indicado acima. A Companhia adotará para esta AGE o procedimento de voto a distância, conforme previsto na Resolução CVM 081. Assim, o acionista que optar por exercer direito de voto a distância por meio do Boletim de Voto a Distância, poderá preenchê-lo observadas as orientações e enviá-lo, conforme orientações abaixo: (1) À COMPANHIA: juntamente com o Boletim, o Acionista deve enviar os seguintes documentos: (i) Pessoa Física - documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional. (ii) Pessoa Jurídica (PJ) e Fundos de Investimento (FI) - a) documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional; b) contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado (no caso de PJ), ou regulamento consolidado e atualizado do fundo (no caso de FI); e c) documento que comprove os poderes de representação. (2) AO AGENTE DE CUSTÓDIA: para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com os seus Agentes de Custódia e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via Boletim, bem como os documentos e informações por eles exigidos para tal. (3) AO BANCO ESCRITURADOR: essa opção destina-se, exclusivamente, aos Acionistas detentores de ações depositadas no Banco Itaú S.A., que é o banco escriturador da Companhia. O Itaú criou o site Assembleia Digital, uma solução segura onde é possível realizar o voto a distância. Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no site: <http://www.itaubr.com.br/securitiesservices/assembleiadigital/>. A Companhia alerta que, em qualquer dessas hipóteses, o Boletim de Voto a Distância deverá ser recebido em até, no máximo, 7 (sete) dias corridos antes da data de realização da Assembleia Geral Extraordinária, ou seja, até as 23h59min do dia 06 de dezembro de 2023. Ressalta-se que as orientações detalhadas para o envio do Boletim a cada uma das opções mencionadas acima encontram-se no Manual de Participação em Assembleias, disponível no site de Relações com Investidores da Companhia (www.ri.slcagricola.com.br) e da CVM (<http://sistemas.cvm.gov.br/>). Porto Alegre, 09 de novembro de 2023. Eduardo Silva Logemann - **Presidente do Conselho de Administração.**

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br

✉ comercial@jornaldocomercio.com.br

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC

PUBLICIDADE LEGAL

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 08.467.115/0001-00
NIRE 43300046915 | CÓDIGO CVM Nº 02064-8

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2023. 1. DATA, HORA E LOCAL: Em 28 de setembro, às 11:00 horas, na sede da COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D ("Companhia"), localizada na Avenida Clovis Paim Grivot, nº 11, Bairro Humaitá, CEP 90.250-020, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. **2. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Convocação dispensada, nos termos do artigo 13, §1º do Estatuto Social, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração em exercício, a saber: Augusto Miranda da Paz Júnior, Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, David Abdalla Pires Leal e Carlos Augusto Leone Piani. Todos estiveram presentes por meio de videoconferência, em conformidade com o artigo 13, §2º do Estatuto Social da Companhia. **3. MESA:** Presidente: Sr. Augusto Miranda da Paz Júnior; Secretária: Sra. Júlia Beatriz Sousa Falcão. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) tomar conhecimento e registrar a renúncia da Sra. Tania Sztanfater Chocolat ao cargo de membro efetivo do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia; e (ii) autorizar os diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado na presente reunião. **5. DELIBERAÇÕES:** Após o exame e a discussão das matérias, os membros do Conselho de Administração presentes à reunião deliberaram, por unanimidade, e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: 5.1 Tomar conhecimento e registrar a renúncia, com efeitos imediatos, da Sra. Tania Sztanfater Chocolat, brasileira, casada, engenheira, portadora da identidade nº 29.583.956-9 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 278.583.348-16, domiciliada na cidade de Brasília, Distrito Federal, em SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A, Salas 1.202, 1.202, 1.204 e 1.205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP 70.308-200, ao cargo de membro do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia, conforme carta de renúncia apresentada nesta data e arquivada na sede da Companhia; 5.2 Em razão do disposto no item (5.1) acima, consignar que o Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia passou a ser composto pelos seguintes membros, todos com mandato até a primeira Reunião que sobrevier à Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2024: (a) Carlos Augusto Leone Piani, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 09.578.876-6 - IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 025.323.737-84, domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, em SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A, salas 1.202, 1.202, 1.204 e 1.205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP 70.308-200, como Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia; (b) João Alberto da Silva Neto, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 2009009096668 SSP-CE, inscrito no CPF/ME sob o nº 551.696.510-15, domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Des. Leite Albuquerque, 635, 5º andar, Aldeota, CEP 60150-150, como membro do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia; e (c) Eduardo Haiama, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 10011509-6 - IFP-RJ, inscrito no CPF sob o nº 257.355.548-83, domiciliado em Brasília/DF, no ST SCS -B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, como membro do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia; 5.3 Autorizar os diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado na presente reunião. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada. Certifico o registro em 18/10/2023, sob o nº 9284274. José Tadeu Jacoby, Secretário-Geral, JUCISRS.



Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br

✉ comercial@jornaldocomercio.com.br

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC

PUBLICIDADE LEGAL

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D

Companhia Aberta
CNPJ nº 08.467.115/0001-00
NIRE 43300046915 | CÓDIGO CVM Nº 02064-8

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 05 DE OUTUBRO DE 2023. 1. DATA, LOCAL E HORA: Em 05 de outubro de 2023, às 11:00 horas, na sede da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D ("Companhia"), localizada na Avenida Clovis Paim Grivot, nº 11, Bairro Humaitá, CEP 90.250-020, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada, nos termos do artigo 13, §1º, do Estatuto Social, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração em exercício, a saber: Augusto Miranda da Paz Júnior, Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, David Abdalla Pires Leal e Carlos Augusto Leone Piani. Todos estiveram presentes por meio de videoconferência, em conformidade com o artigo 13, §2º, do Estatuto Social da Companhia. **3. MESA:** Presidente: Sr. Augusto Miranda da Paz Júnior; Secretária: Sra. Júlia Beatriz Sousa Falcão. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) tomar conhecimento e registrar a renúncia do Sr. Eduardo Haiama ao cargo de membro efetivo do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia; (ii) eleger, para o cargo de membro efetivo do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia, o Sr. Tiago de Almeida Noel; e (iii) autorizar os diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado na presente reunião. **5. DELIBERAÇÕES:** Após o exame e discussão das matérias, os membros do Conselho de Administração presentes à reunião deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: 5.1. Tomar conhecimento e registrar a renúncia, com efeitos imediatos, do Sr. Eduardo Haiama, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 10011509-6 - IFP-RJ, inscrito no CPF sob o nº 257.355.548-83, domiciliado em Brasília/DF, no ST SCS -B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, ao cargo de membro do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia, conforme carta de renúncia apresentada nesta data e arquivada na sede da Companhia; 5.2. Em razão do disposto no item (5.1) acima, eleger como novo membro efetivo do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia o Sr. Tiago de Almeida Noel, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, economista, portador da identidade nº 21873110-7 DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 140.581.217-69, domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Wilson, nº 231, 28º andar, Centro, CEP 20.030-905, pelo prazo restante do mandato dos demais membros do Comitê de Auditoria Estatutário, ou seja, até a primeira Reunião que sobrevier à Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2024. 5.3. Em razão do disposto nos itens (5.1 e 5.2) acima, consignar que o Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia passou a ser composto pelos seguintes membros, todos com mandato até a primeira Reunião que sobrevier à Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2024: (a) Carlos Augusto Leone Piani, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 09.578.876-6 - IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 025.323.737-84, domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, em SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A, salas 1.202, 1.202, 1.204 e 1.205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP 70.308-200, como Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia; (b) João Alberto da Silva Neto, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 2009009096668 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 551.696.510-15, domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Des. Leite Albuquerque, 635, 5º andar, Aldeota, CEP 60150-150, como membro do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia; e (c) Tiago de Almeida Noel, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, economista, portador da identidade nº 21873110-7 DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 140.581.217-69, domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Wilson, nº 231, 28º andar, Centro, CEP 20.030-905, como membro do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia. 5.4. Autorizar os diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado na presente reunião. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada. Certifico o registro em 20.10.2023, sob o nº 9292014. José Tadeu Jacoby, Secretário-Geral, JUCISRS.

equatorial
ENERGIA

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br

✉ comercial@jornaldocomercio.com.br

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC